DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018 | Ano IV | Edição nº 656 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	4
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.231/18

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11. 445 de 05 de Janeiro de 2007, estabelecendo diretrizes nacionais para o saneamento;

Considerando o disposto no inciso IV, do Artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de Junho de 2010, que normatiza o Controle Social;

Considerando que o Conselho Municipal de Saneamento é um Órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a Administração Pública Municipal de forma democrática com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços públicos de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento com a seguinte composição:

I – Representando o Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

a) Titular: Breno Sampaio Fassani, portador do RG n.º 40.492.669-8.

b) Suplente: Dione Maribel Lissoni Figueiredo, portadora do RG n.º6.992.485.

II - Representante do Departamento de Administração e Finanças:

c) Titular: Osvaldo Lopes Jacomeli, portador do RG n.º 9.926.421.

a) Suplente: Carlos César Faceto, portador do RG n.º 18.306.233-4.

III - Representante do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária:

a) Titular: Lucas Henrique Mota Siqueira, portador do RG n.º49.733.362-4.

b) Suplente: Bianca Roberta Machado, portadora do RG n.º 48.790.945-8.

IV - Representante do Departamento do Bem Estar Social:

a) Titular: Danila Aparecida Fernandes Bacani, portadora do RG n.º 40.592.727-7.

b) Suplente: Luiz Henrique Machado, portador do RG n.º 34.548.545-2.

V - Representante do Departamento de Obras e Serviços Urbanos:

a) Titular: Regina Garcia Fassani, portadora do RG n.º 42.997.306-8.

b) Suplente: Thamara Minto Borges, portadora do RG n.º 47.110.318-4.

VI - Representante da Câmara de Vereadores:

a) Titular: Delma Franchini, portadora do RG n.º 18.555.475.

b) Suplente: Fernando Marcelino, portador do RG n.º 24.569.865-6.

VII - Representante do Departamento do Meio Ambiente:

a) Titular: Donizete Aparecido Russafa, portador do RG n.º 18.876.198.

b) Suplente: Pedro Henrique do Nascimento, portador do RG n.º49.397.692-9.

VIII - Representantes dos Conjuntos Habitacionais Populares:

a) Titular: Valéria Cristina Custódio, portadora do RG n.º 28.039.771-9.

b) Suplente: Iraides de Oliveira Rici, portadora do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

RG n.º 13.018.810.

IX - Representante dos Trabalhadores na área de Saneamento:

a) Titular: Gilmar Severino, portador do RG n.º 16.931.830.

b) Suplente: Oripes Correa Leite, portador do RG n.º 19.472.948.

X - Representante da Indústria local:

a) Titular: Claudinei Monteiro Gil, portador do RG n.º 28.297.499-4.

b) Suplente: Charleni Torresilha Monteiro Gil, portadora do RG n.º 34.128.117-7.

XI – Representante do Comércio local:

a) Titular: Itamar Sampaio Pugas, portador do RG n.º20.357.914.

b) Suplente: Edilaine Bisuti Simão Mantovano, portadora do RG n.º 33.457.522-9.

XII – Representante dos moradores da zona urbana do município:

a) Titular: Hermes Crespi Melhado, portador do RG n.º 7.898.254-6.

b) Suplente: Sérgio Soares da Silva, portador do RG n.º 9.484.728-9.

Art. 2º. São principais atribuições do Conselho Municipal de Saneamento:

I - Formular as políticas de saneamento definindo estratégias e prioridades;

I. Acompanhar e avaliar a implementação das políticas;

II. Discutir e aprovar a proposta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento;

III. Discutir e aprovar as propostas de Projeto de Lei relacionadas ao Saneamento;

IV. Examinar matéria em tramitação na administração pública municipal, que envolva a questão de saneamento, a pedido do Poder Executivo, de qualquer órgão ou entidade do SIMSA, ou por solicitação da maioria de seus membros;

V. Propor e incentivar ações de caráter informativo e educativo para a formação da consciência pública, visando à salubridade ambiental;

VI. Indicar penalidades administrativas, financeiras e disciplinares pela não observância das normas de regulação dos serviços de Saneamento Básico;

VII. Solicitar auditorias;

VIII. Definir padrões e critérios relacionados à prestação dos serviços;

IX. Emitir certificação de qualidade dos serviços de saneamento;

X. Criar e extinguir câmaras técnicas temáticas;

XI. Determinar a Agência Reguladora a realização de atividades de interesse a promoção dos serviços de saneamento e a melhoria da salubridade ambiental;

XII. Estabelecer critérios para declaração de áreas críticas, de risco sanitário e de ameaça à saúde pública;

XIII. Analisar e aprovar proposta de revisão das tarifas e da tabela de prestação dos serviços de saneamento;

XIV. Analisar e aprovar o consumo mínimo mensal de água decorrentes de efeitos de sazonalidade ou deficiência de recursos hídricos disponíveis estabelecendo as condições de sua implantação e cobrança;

XV. Acompanhar e apreciar e fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão dos serviços de saneamento;

XVI. Fomentar a articulação das políticas públicas relativas à Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Urbano, Uso do Solo, Recursos Hídricos com a de Saneamento;

XVII. Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação do Plano Diretor de Saneamento do Município;

XVIII. Aprovar a convocação de audiências públicas;

XIX. Fixar as diretrizes de gestão do Fundo Municipal de Saneamento;

XX. Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno, e

XXI. Outras competências que vierem a ser estabelecidas pelo seu regimento interno.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Art. 3º. As sessões plenárias do Conselho Municipal de Saneamento serão sempre públicas, permitindo a manifestação oral dos representantes de órgãos, entidades e empresas ou autoridades, quando convidados pelo Presidente ou pela maioria dos conselheiros.

Art. 4º. O quórum das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saneamento será de 1/3 (um terço) de seus membros para abertura das sessões e de maioria simples para deliberações.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Saneamento será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, na sua ausência, pelo Procurador Jurídico do Município.

§ 1º. O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento exercerá o seu direito de voto, em caso de empate.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saneamento e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades nele representadas, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a substituição e a recondução.

§ 3º. O mandato para membro ao Conselho Municipal de Saneamento será gratuito e considerado serviço relevante para o município.

§ 4º. O Conselho Municipal de Saneamento reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, em sessão pública, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por um terço de seus membros, observado o Regimento Interno.

§ 5º. O Conselho Municipal de Saneamento fica obrigado a publicar suas deliberações no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de 15 (quinze) dias de sua efetivação.

Art. 6º. A Secretaria Executiva será exercida pelo membro titular ou suplente do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e na ausência, o presidente indicará o membro que exercerá as respectivas funções.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saneamento poderá criar as Comissões Técnicas de Água, Esgoto, Lixo e Drenagens.

Art. 8º. Os atos do Conselho Municipal de Saneamento são de domínio público e serão amplamente divulgados.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 19 de Dezembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 01/2018

Concurso Público n.º 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para o provimento efetivo nos cargos de: Dentista, Executor de Serviços Gerais (Feminino), Médico Clinico Geral, Orientador Social, Pedreiro, Professor de Apoio Pedagógico da Educação Básica, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Séries Iniciais), Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Educação Infantil), Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Matemática), Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Arte), Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Educação Física), Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Inglês), Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Espanhol), Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (Ciências), Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental (História) e Técnico de Apoio Educacional, destinados ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Cosmorama, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

I – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.

01. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Centro, no Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre as 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, para entrega de documentos constantes do Edital do Concurso Público n.º 001/2018, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga.

II – DA AVALIAÇÃO MÉDICA.

02. A avaliação da Junta Médica oficial dar-se-á, em momento anterior a posse, conforme indicações e na forma determinada quando do comparecimento do candidato para assinatura no Termo de Convocação e Interesse na vaga.

03. A avaliação médica será para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, sendo que a não realização do exame médico, importará no impedimento do exercício do cargo e demais penalidades previstas em lei, inclusive a perda do direito à vaga.

III – DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.

04. O prazo para tomar posse e posteriormente entrar no exercício do cargo, é o constante do artigo 12 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, ou seja, o candidato possui o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente Edital, e 30 (trinta) dias para entrar no exercício da função, contados da assinatura do Termo de Posse.

IV – DA POSSE.

05. Cumpridas as exigências constantes neste Edital e no Edital do Concurso Público n.º 001/2018, o que deverá ser certificado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o candidato será empossado no cargo, observado o prazo disposto no artigo 12, §1°, da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, sendo que o não comparecimento tornará sem efeito o ato de provimento, nos termos do §6°, da mencionada Lei Municipal.

06. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 14, §1°, da Lei Municipal n.º 1.449/92, para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos, conforme determinado na assinatura do Termo de Posse, sendo que o não comparecimento (ingresso no exercício) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, importará na exoneração, conforme prevê §2°, do artigo 14, da Lei Municipal n.º 1.449/92.

Cosmorama/SP, 27 de dezembro de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

ANEXO I

Relação dos Candidatos Convocados

Cargo: DENTISTA

Nome do Candidato	RG	Classificação
Larissa Gardini Polegatti	479402747	1º

Cargo: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Lilian Cristina Rohwedder	338001542	1º
Gislaine de Lima Xavier	471731407	2º
Marli da Silva Rocha	268810424	3º
Marcela de Souza Aranha Rissi da Silva	345484629	4º
Kelli Fabiane de Brito	405928166	5º
Taisa Carla Marques	481265119	6º

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome do Candidato	RG	Classificação
Gislaine Moreira Chacon	1046520	1º
Ana Carolina Bertoque	439712993	2º

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

Nome do Candidato	RG	Classificação
Daniel de Jesus Pereira Santos	29545133	1º

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Cargo: PEDREIRO

Nome do Candidato	RG	Classificação
Valdinei Silvio Peres	231480805	1º

Cargo: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Candidato	RG	Classificação
Andreia Cristina da Silva	252463997	1º
Fabiana Aparecida Gabaldi de Souza	345484988	2º
Thaysa Garcia de Souza Ribeiro	497330507	3º
Aline Mara de Castro Caetano	278058681	4º
Luzineti de Fátima Nascimento Costa	196153116	5º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Marcia Aparecida Rigamonte Frota Marzochi	268810552	1º
Ludmila Fernandes Melhado	275512393	2º
Deisi Violin Henrique	445854315	3º
Milene Fernandes Carnevali	488352605	4º
Fernanda Andreia Secco Arcuri	261348231	5º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Claudia Fernanda Giolo Borges	329234730	1º
Giseli Marzochi da Silveira Torcani	405957563	2º
Marcia Aparecida Rigamonte Frota Marzochi	268810552	3º

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Simone Rizzatto	261348140	4º
Camila Natalia de Oliveira Mazzo	460810613	5º
Marieli Ligia Coin Ferraz	307530206	6º
Laís Janaina de Oliveira Pontão	405931530	7º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Simone Cristina Borges da Silva	278058516	1º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (ARTE)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Naiara Bacani Pizarro	461392446	1º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Ricardo Fabiano Ferreira	333631468	1º
Eduardo Alves Gonzales	349294410	2º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (INGLÊS)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Sulamita Pontes Lopes	295451397	1º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (ESPANHOL)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Isabela Garcia Basso	497318763	1º

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Daniela Patricia Galzeta Rosa	339565962	1º

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRIA)

Nome do Candidato	RG	Classificação
Leonardo Ferrari Silva	49635811	1º

Cargo: TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

Nome do Candidato	RG	Classificação
Maria Carolina Ferreira	493452953	1º
Anieli Aparecida Gabaldi Miron	405934038	2º
Ana Maria Campos dos Santos	635048334	3º
Maria Rosana Ferreira Batista	174066788	4º
Daiane Aparecida Secco	471716716	5º
Priscila Andreia dos Santos Faceto	487907504	6º

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDACNPJ: 13.861.454/0001-07

Objeto: Aquisição de medicamentos, em atendimento às determinações judiciais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 7.304,83 (sete mil trezentos e quatro reais e oitenta três centavos). PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2018 – PROCESSO N.º 158/2018. Assinatura: 27 de dezembro de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 159/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para empresa WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-EPP CNPJ: 05.006.683/0001-08, os itens 4, 6, 7, 11, 14, 16, 33, 37, 38 e 48 no valor de R$ 17.547,22 (dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), para a empresa SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ: 08.675.264/0001-57, os itens 1, 2, 3, 13, 15, 17, 26, 27, 36 e 41 no valor de R$ 11.313,47 (onze mil trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos); para a empresa RT DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 23.680.765/0001-15, os itens 8, 9, 10, 20, 30, 40, 51 e 52 no valor de R$ 18.546,09 (dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos); para a empresa CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 31.562.059/0001-05 os itens 19 e 50 no valor de R$ 2.023,04 (dois mil vinte e três reais e quatro centavos); para a empresa PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EI CNPJ: 30.381.083/0001-77 os itens 5, 12, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 53 no valor de R$ 10.828,69 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 60.258,51 (sessenta mil duzentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos).

Cosmorama, 21 de dezembro de 2018.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 159/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para empresa WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-EPP CNPJ: 05.006.683/0001-08, os itens 4, 6, 7, 11, 14, 16, 33, 37, 38 e 48 no valor de R$ 17.547,22 (dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), para a empresa SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ: 08.675.264/0001-57, os itens 1, 2, 3, 13, 15, 17, 26, 27, 36 e 41 no valor de R$ 11.313,47 (onze mil trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos); para a empresa RT DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 23.680.765/0001-15, os itens 8, 9, 10, 20, 30, 40, 51 e 52 no valor de R$ 18.546,09 (dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos); para a empresa CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 31.562.059/0001-05 os itens 19 e 50 no valor de R$ 2.023,04 (dois mil vinte e três reais e quatro centavos); para a empresa PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EI CNPJ: 30.381.083/0001-77 os itens 5, 12, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 53 no valor de R$ 10.828,69 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 60.258,51 (sessenta mil duzentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos).

Cosmorama, 21 de dezembro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018 – PROCESSO N.º 163/2018

OBJETO: Contratação de serviços médicos para plantões na Unidade Básica de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para empresa ORTOMED AZARIAS LTDA ME CNPJ: 19.760.617/0001-33, o item 01 no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para a empresa KATIA AIMARITA SEJAS CONDORI & CIA LTDA CNPJ: 27.097.618/0001-78, o item 02 no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Cosmorama, 27 de dezembro de 2018.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018 – PROCESSO N.º 163/2018

OBJETO: Contratação de serviços médicos para plantões na Unidade Básica de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para empresa ORTOMED AZARIAS LTDA ME CNPJ: 19.760.617/0001-33, o item 01 no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para a empresa KATIA AIMARITA SEJAS CONDORI & CIA LTDA CNPJ: 27.097.618/0001-78, o item 02 no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Cosmorama, 27 de dezembro de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: SETA - CONSULTORIA E SERVICOS S/S LTDA ME CNPJ: 28.113.778/0001-26

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no valor total contratado em virtude do acréscimo de cargos para cadastro reserva, sendo o montante de R$ 1.750,00(um mil setecentos e cinqüenta reais), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - PROCESSO N° 156/2018. Assinatura: 20 de dezembro de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal